



ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 05 DE AGOSTO DE 2025

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves.

FALTAS

Sem faltas, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 14, de Reunião de Câmara realizada dia 1 de julho de 2025;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2025, Alteração ao Orçamento n.º 10 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 9 - Para Conhecimento;
2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2025, Alteração ao Orçamento n.º 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 10 - Para Conhecimento;

SUBSÍDIOS

3. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves 2025, Almeida - Apoio Logístico e Financeiro para Festa - Apreciação e Votação;

4. Comissão de Festas de São Sebastião, Miuzela - Apoio Financeiro para Festa - Apreciação e Votação;
5. Comissão da Capeia Arraiana de Malhada Sorda - Apoio Financeiro para Eventos Taurinos - Apreciação e Votação;
6. Comissão de Festas em Honra de Nossa Sra. da Paz 2026 – Apoio Financeiro para Festa das Roscas 2025– Apreciação e Votação;
7. Comissão de Festas de Santo António 2026, de Valverde – Apoio Financeiro para Evento Festa de Verão agosto 2025 para angariação de fundos para Festa – Apreciação e Votação;
8. Mordomia da Festa em Honra a Santo António, Castelo Mendo – Apoio Financeiro para Festa - Apreciação e Votação;
9. Grupo de Finalistas de Ano Letivo 2025/2026 do Agrupamento de Escolas de Almeida - Apoio Financeiro para Garraida - Apreciação e Votação;
10. Atleta Leandro Ferreira - Apoio Financeiro para Despesas na Época 2025/2026 - Apreciação e Votação;
11. Associação Recreativa Cultural Social de Nave de Haver - Apoio Financeiro Festa das Peñas 2025 - Apreciação e Votação;
12. Associação Cultural Conheça a Sua Aldeia o Freixo - Apoio Financeiro para Reedição do livro "Fragmentos de História do Freixo - Histórias Antigas Contadas à Lareira" - Apreciação e Votação;
13. Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida – Apresentação de Plano de Atividades Época 2025/2026 e Pedido de Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;
14. Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense - Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamento de Som - Apreciação e Votação;
15. Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Porto de Ovelha - Apoio Financeiro para Aquisição de Painel Solar e Obras de Recuperação de Teto de Sala da Associação - Apreciação e Votação;
16. Associação Desportiva Cultural Social de Mido – Apoio Financeiro para Festa de São Roque 2025 – Apreciação e Votação;
17. União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira - Apoio Financeiro para Torneio de Futsal - Apreciação e Votação;
18. Informação 6137/2025: Prorrogação do Apoio Pecuniário no âmbito do Apoio Económico de Incentivo à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Família no Concelho de Almeida – Apreciação e Votação;

EMPREITADAS

19. Despacho de 09 de julho de 2025 relativo a Aprovação de Interesse Público, Aprovação de Projeto de Execução e Abertura de Procedimento Concursal da Empreitada "Lote 1 - Beneficiação da Estrada entre Malhada Sorda/ Limite do Concelho de Almeida e Lote 2 - Beneficiação da Estrada entre Porto de Ovelha/ Jardo" - Apreciação e Ratificação;
20. Despacho de 10 de julho de 2025 relativo a Relatório Final de Análise de Propostas da Empreitada "Recuperação da Muralha de Castelo Mendo - Portas (Lote 3)" - Apreciação e Ratificação;
21. Despacho de 30 de julho de 2025 relativo a Projeto de Decisão de Adjudicação da Empreitada "Reconstrução de um troço da Muralha de Castelo Mendo" - Apreciação e Ratificação;

DIREITO DE PREFERÊNCIA

22. Anúncio 124849/2025: Santo Cristo, Freineda - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

23. Lista de Utentes Beneficiários de Operação a Cataratas (25 de junho), no âmbito de Protocolo entre Município de Almeida e Fundação Álvaro de Carvalho - Para Conhecimento;
24. Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho entre Gabinete de Desporto do Município de Almeida e Agrupamento de Escolas de Almeida- Curso Profissional de Técnico de Desporto - Apreciação e Votação;
25. Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho entre Picadeiro d 'El Rey do Município de Almeida e Agrupamento de Escolas de Almeida- Curso Profissional de Técnico de Desporto - Apreciação e Votação;
26. Plano Municipal de Transporte Escolar Ano Letivo 2025/2026 - Apreciação e Votação;
27. Comunicado Ação Social Escolar de 30 de julho de 2025– Apoio à Aquisição de Cadernos de Apoio Pedagógico para o Ano letivo 2025/2026 – Para Conhecimento;
28. Centro de Assistência Social Infantil (CASI) - Tomada de posição do Município sobre o ponto 4 do artigo 31.º dos Estatutos - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E DOCUMENTAL

29. Proposta de Estatutos da Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia (AFAR) – Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL

30. Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Almeida – Apreciação e Votação;

31. Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – Apreciação e Votação;

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

1. Inscrição prévia de Sónia Cunha – Presidente de Junta de Freguesia de Almeida

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. Assuntos de Interesse Municipal;**

O Presidente da Câmara propôs a introdução na Ordem de Trabalhos de alguns assuntos para apreciação e votação, nomeadamente:

- ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida – Apoio Financeiro para Dia do Agricultor – Apreciação e Votação;
- VFormoso – Associação de Festas: Apoio Financeiro para Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz 2025 - Apreciação e Votação;
- Pagamento de Faturas – Apoio Financeiro a Estrela*** - Apreciação e Votação;
- Luís Pires dos Santos Unipessoal Lda. – Apoio Financeiro para Corrida de Toiros da Festa das Peñas 2025:

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de introdução dos assuntos acima designados na Ordem de Trabalhos, devendo, sequencialmente, por ordem de apresentação pautarem como pontos 33, 34, 35, 36 e 37.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que gostaria de saber o ponto de situação em relação às reclamações das Bolsas de Estudo, uma vez que o Senhor Vice-Presidente afirmou na última reunião de Câmara que se encontravam para análise do Gabinete Jurídico do Município. O Presidente afirmou que ainda se mantém em análise e, assim que estiver a análise concluída, o assunto será presente a reunião de Câmara.

- 2. Ata n.º 14, de Reunião de Câmara realizada dia 1 de julho de 2025;**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número catorze da reunião de Câmara realizada dia um de julho de 2025, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2025, Alteração ao Orçamento n.º 10 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 9 - Para Conhecimento;

O Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe, informando que as alterações deste ponto e do ponto seguinte se devem, essencialmente com a necessidade de haver um reforço para pagamento das injunções com a Águas do Vale do Tejo e com as alterações de posições remuneratórias.

Sem qualquer formulação de questões, o Executivo Municipal tomou conhecimento.

2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2025, Alteração ao Orçamento n.º 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 10 - Para Conhecimento;

Sem qualquer formulação de questões, o Executivo Municipal tomou conhecimento.

SUBSÍDIOS

3. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves 2025, Almeida - Apoio Logístico e Financeiro para Festa - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves 2025, de Almeida, datado de 16 de julho do corrente ano, a solicitar a colaboração do Município para a Festa de Nossa Senhora das Neves 2025. A referida Festa contará com a celebração de missa campal e procissão de velas no dia 16 de agosto e missa seguida de procissão e convívio aberto à comunidade dia 17 de agosto, pelo que solicitam o apoio do Município a vários níveis, nomeadamente, apoio logístico, apoio financeiro para assegurar a presença da Banda da Malhada Sorda para dia 17 e apoio financeiro para despesas com a realização da Festa.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves 2025, de Almeida, o apoio logístico solicitado, mediante a disponibilidade dos recursos humanos e materiais do Município, e uma participação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da Festa.

4. Comissão de Festas de São Sebastião, Miuzela - Apoio Financeiro para Festa - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de São Sebastião 2025, na Miuzela do Côa, datado de 4 de julho de 2025, solicitando a atribuição de

um subsídio, destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização da Festa na referida localidade, e que terá lugar entre os dias 15 e 18 de agosto do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 200,00€ (duzentos euros), destinada a apoiar as despesas com a realização da Festa.

Mais se deliberou, a obrigatoriedade da respetiva Comissão de Festas apresentar nota de despesa de igual montante.

5. Comissão da Capeia Arraiana de Malhada Sorda - Apoio Financeiro para Eventos Taurinos - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um email da Comissão de Festas da Capeia Arraiana, de Malhada Sorda, datado de 28 de julho findo, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, para apoiar nas despesas com a realização de Festa e eventos taurinos, a realizar nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas da Capeia Arraiana 2025, de Malhada Sorda, uma comparticipação financeira de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinada a participar a realização de Encerro a Cavalo e 500,00€ (quinhentos euros) para a realização de Garraiada.

6. Comissão de Festas em Honra de Nossa Sra. da Paz 2026 – Apoio Financeiro para Festa das Roscas 2025 – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paz 2026, datado de 30 de julho findo, a solicitar apoio logístico e apoio financeiro para a realização da Festa das Roscas pela mordomia de 2026, onde se inclui a realização de uma Garraiada.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paz 2026, uma comparticipação de 500,00 € (quinhentos euros), destinada a participar as despesas com a realização de Garraiada e, ainda, uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a participar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Mais se deliberou, por unanimidade, que a respetiva Comissão deverá apresentar documentação comprovativa de despesa.

7. Comissão de Festas de Santo António 2026, de Valverde – Apoio Financeiro para Evento Festa de Verão agosto 2025 para angariação de fundos para Festa – Apreciação e Votação;

André

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónica enviada pela Comissão de Festas de Santo António, de Valverde, datada de 4 de julho de 2025, onde a referida Comissão solicita apoio financeiro para a realização de uma Festa de Verão 2025, a realizar no próximo dia 16 de agosto, de forma a angariar fundos para as Festas de Santo António de 2026.

Proposto a votação, foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Santo António, de Valverde, uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinada a comparticipar a realização de uma Festa de Verão 2025, de forma a angariar fundos para as Festas de Santo António de 2026.

Mais se deliberou, por unanimidade, que a respetiva Comissão deverá apresentar documentação comprovativa de despesa.

8. Mordomia da Festa em Honra a Santo António, Castelo Mendo – Apoio Financeiro para Festa - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Mordomia da Festa em Honra a Santo António, de Castelo Mendo, datado de 14 de julho findo, a solicitar apoio financeiro para a realização da Festa.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Mordomia da Festa em Honra a Santo António, de Castelo Mendo, uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a comparticipar as despesas com a realização da referida Festa.

Mais se deliberou, por unanimidade, que a respetiva Comissão deverá apresentar documentação comprovativa de despesa.

9. Grupo de Finalistas de Ano Letivo 2025/2026 do Agrupamento de Escolas de Almeida - Apoio Financeiro para Garraiada - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma comunicação do Grupo de Finalistas do Ano Letivo 2025/2026 do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 5 de julho findo, a solicitar apoio financeiro para a organização de uma garraiada, a realizar no recinto das festas de Vilar Formoso.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo de Finalistas do Ano Letivo 2025/2026 do Agrupamento de Escolas de Almeida, uma comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros), destinada a comparticipar despesas inerentes com a realização da garraiada, cujo pagamento será concretizado sobre forma a combinar.

X
Capa G.

10. Atleta Leandro Ferreira - Apoio Financeiro para Despesas na Época 2025/2026 - Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada a 7 de julho de 2025, pela Senhora Marine Cunha, mãe do atleta Leandro Cunha, a solicitar comparticipação financeira para as despesas com a prática desportiva do seu filho. Explicou que o atleta renovou o contrato pelo Sport Lisboa Benfica de Viseu, mantendo dessa forma as despesas inerentes à presença do atleta nos dias de treinos e em dias de jogo, em Viseu.

O Presidente, considerando os apoios dados aos demais atletas, propôs a atribuição de um subsídio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) a Marine Ferreira Cunha, enquanto representante legal e mãe do atleta Leandro Cunha, destinado a comparticipar despesas com combustível e alimentação.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara de atribuir um subsídio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) a Marine Ferreira Cunha, enquanto representante legal e mãe do atleta Leandro Cunha, destinado a comparticipar despesas com combustível e alimentação.

11. Associação Recreativa Cultural Social de Nave de Haver - Apoio Financeiro Festa das Peñas 2025 - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Presidente da Câmara, um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, datado de 9 de julho de 2025, onde informam que vão organizar a Festa das Peñas, com largada de toiros, encerro a cavalo, garraiada e espetáculos musicais, solicitando apoio logístico e financeiro para a realização da referida festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, um subsídio de global de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros), sendo que, 400,00 € (quatrocentos euros) se destinam a comparticipar as despesas inerentes à organização da Festa, 500,00 € (quinhentos euros) para a garraiada e 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para o encerro a cavalo.

12. Associação Cultural Conheça a Sua Aldeia o Freixo - Apoio Financeiro para Reedição do livro "Fragmentos de História do Freixo - Histórias Antigas Contadas à Lareira" - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Associação Cultural Conheça a Sua Aldeia o Freixo, onde solicitam apoio financeiro no âmbito do que é concedido aos autores locais na publicação de obras de carácter cultural e histórico para a reedição do livro "Fragmentos de História do Freixo - Histórias Antigas Contadas à Lareira".

*X
Carvalho*

O Senhor Presidente colocou em apreciação a proposta comum de apoio aos autores locais que se traduz na aquisição de exemplares da obra, pelo valor global de até 1.000,00 € (mil euros), com IVA incluído.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir exemplares da referida obra até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), para acervo do Município.

13. Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida – Apresentação de Plano de Atividades Época 2025/2026 e Pedido de Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

De referir que não participou na apreciação e votação do presente assunto, a Vereadora Catarina Vilhena, por se encontrar impedida, nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea b), do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi presente pelo Senhor Presidente, um e-mail datado de 18 de julho de 2025, da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, a solicitar subsídio financeiro para responder às despesas relativas ao início da época desportiva 2025/2026 e apresentar o seu Plano de Atividades. O Presidente referiu que o ano passado, o apoio só foi atribuído em setembro mas, dado haver algumas dificuldades financeiras que o Clube necessita de suprir ainda durante este mês, propôs que fosse proferida deliberação relativa quer à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida quer em relação ao Sporting Clube de Vilar Formoso, atribuindo-se de imediato o montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) de forma a comparticipar as despesas inerentes ao início da nova época desportiva de 2025/2026, nomeadamente, o pagamento das inscrições dos atletas na Federação.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, um subsídio inicial e com pagamento imediato de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas inerentes ao começo da época desportiva, fazendo-se, posteriormente, no início de 2026, o ajuste do subsídio, conforme os critérios habituais aplicados, nomeadamente, o comprovativo de inscrição de equipas e atletas.

13.1 Sporting Clube de Vilar Formoso – Apoio Financeiro para Época 2025/2026 – Apreciação e Votação;

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Sporting Clube de Vilar Formoso, um subsídio inicial e com pagamento imediato de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas inerentes ao começo da época desportiva, fazendo-se, posteriormente, no início de 2026, o ajuste do subsídio, conforme os critérios habituais aplicados, nomeadamente, o comprovativo de inscrição de equipas e atletas.

X
Rancho

14. Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense - Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamento de Som - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada pelo Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense, datada de 14 de julho de 2025, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de equipamento de som para o Rancho Folclórico da Miuzela cujo valor orçamentado importa em 2083,00€, valor com IVA incluído. O Presidente propôs apoiar financeiramente esta aquisição, de forma a constituir um incentivo para o grupo que reiniciou novamente a sua atividade.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense, um subsídio de 1693,50€ (mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), sem o IVA incluído, destinado a comparticipar a aquisição de equipamento de som.

15. Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Porto de Ovelha - Apoio Financeiro para Aquisição de Painel Solar e Obras de Recuperação de Teto de Sala da Associação - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação de Melhoramentos Cultural e Social de Porto de Ovelha, datado de 8 de janeiro de 2025, na qual solicitam apoio financeiro para a aquisição de um painel solar e para obras de recuperação do teto da sala da Associação, cujo orçamento único e relativo às obras importa no montante global de 4850,00€ (quatro mil oitocentos e cinquenta euros).

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, foi deliberado por unanimidade, atribuir à Associação de Melhoramentos Cultural e Social de Porto de Ovelha, um subsídio correspondente a 50% do valor único orçamentado, sem o Imposto de Valor Acrescentado incluído, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes às obras de recuperação do teto da sala da Associação.

Mais se deliberou, determinar o pagamento imediato de 50% do montante atribuído e os restantes 50%, efetivados após verificação do Serviço de Fiscalização do Município da conclusão da obra.

16. Associação Desportiva Cultural Social de Mido – Apoio Financeiro para Festa de São Roque 2025 – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta da Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido, datada de 24 de julho findo, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a

comparticipar despesas relacionadas com a organização da Festa de S. Roque 2025, que terá lugar no dia 16 de agosto do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido, um subsídio de 200,00 € (duzentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

17. União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira - Apoio Financeiro para Torneio de Futsal - Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara apresentou o pedido formulado pela União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, a 14 de julho findo, onde solicitam apoio financeiro para a realização de um Torneio de Futsal, organizado em parceria com o grupo de jovens Amoreira Com"Vida" que se realizou nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025, na freguesia da Amoreira.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a comparticipar a realização de Torneio de Futsal, e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

18. Informação 6137/2025: Prorrogação do Apoio Pecuniário no âmbito do Apoio Económico de Incentivo à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Família no Concelho de Almeida – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo senhor Presidente, a informação 6137/2025 da Técnica Superior Andreia Araújo, onde se solicita a prorrogação do apoio pecuniário, atribuído no âmbito do Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida, publicado em Diário da República a 12 de julho de 2022 e que define as regras de atribuição de apoio pecuniário de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar, que concorram ao preenchimento de vagas na Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Almeida e Extensão de Saúde de Vilar Formoso, do concelho de Almeida.

Intervio o Vereador Alexandre Gonçalves para questionar o Presidente da Câmara em relação à proposta de alteração apresentada pelos Vereadores relativamente ao diploma referido em epígrafe. O Presidente afirmou que a proposta não está esquecida, esclarecendo que têm mantido conversações com a ULS da Guarda e que há um princípio de acordo verbal entre a ULS e o Município para se passar a atribuir um incentivo de mil euros, mas que terá de ser materializado através de um protocolo. Nessas conversações tem reiterado a reabertura de

X
Vane G.

concurso, caso contrário não se conseguirá resolver o problema do Centro de Saúde Almeida. O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que tem de haver também boa fé por parte da ULS da Guarda porque não pode acontecer como no último concurso em que os lugares são ocupados e depois os médicos são desviados. O Presidente afirmou que têm de ser mais ágeis na resolução pois, no tempo da ULS anterior, haviam dois médicos com raízes no Freixo e que demonstraram interesse em ficar no Concelho, mas os procedimentos não foram agilizados e a oportunidade perdeu-se e ambos se encontram noutras projetos, sem perspetivas de vir para o Concelho.

Proposto a votação, considerando o teor da informação 6137/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do apoio pecuniário, atribuído no âmbito do Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida, determinando o pagamento do apoio pecuniário mensal de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros) a Joana Monteiro dos Santos Figueiredo.

EMPREITADAS

19. Despacho de 09 de julho de 2025 relativo a Aprovação de Interesse Público, Aprovação de Projeto de Execução e Abertura de Procedimento Concursal da Empreitada" Lote 1 - Beneficiação da Estrada entre Malhada Sorda/ Limite do Concelho de Almeida e Lote 2 - Beneficiação da Estrada entre Porto de Ovelha/ Jardo" - Apreciação e Ratificação;

O Presidente da Câmara afirmou que, embora o assunto em epígrafe pudesse ser presente apenas para conhecimento, uma vez que os valores estão dentro dos parâmetros das competências colocadas pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara, decidiu colocar a aprovação e ratificação do Executivo Municipal, o despacho do Senhor Vice-Presidente datado de 09 de julho de 2025, bem como todos os documentos integrantes do procedimento em causa, designados na informação CF-18/2025 de 08 de julho de 2025, adjuntos ao Despacho, e os quais instruem o processo da empreitada" Lote 1 - Beneficiação da Estrada entre Malhada Sorda/ Limite do Concelho de Almeida e Lote 2 - Beneficiação da Estrada entre Porto de Ovelha/ Jardo", nomeadamente, justificação do interesse público da obra; aprovação do projeto de execução e abertura do procedimento concursal.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou ter ficado contente por ter sido encontrada uma solução para o problema. O Presidente afirmou que aguardavam com expectativa uma vez que acontecia naquele dia a abertura do concurso.

Ora se transcreve o teor da informação:

"1. Introdução

Justificação do interesse público da obra

Pretende-se com esta intervenção efetuar a reabilitação das estradas que se encontram em estado de deterioração avançada, com sinais de desgaste que comprometem a segurança e o conforto dos usuários, tendo como objetivo a recuperação funcional do pavimento da plataforma das estradas (faixa de rodagem e bermas), e na melhoria dos respetivos sistemas de drenagem, de sinalização e de segurança.

1.1 PROPÕE-SE PARA APROVAÇÃO.

Aprovar a justificação do interesse público da obra;

2 APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

2.1 Sobre os projetos por lotes “Lote 1 - Beneficiação da Estrada entre Malhada Sorda / Limite do Concelho de Almeida e Lote 2 – Beneficiação da Estrada entre Porto de Ovelha / Jardo” e após análise detalhada dos mesmos, verifica-se que reúnem as condições para aprovação, em que remeto um exemplar do projeto de execução, constituído em conformidade, do qual constam os seguintes elementos: projeto com as normas técnicas e ambientais vigentes, bem como a sua viabilidade técnica e financeira, recomendo a sua aprovação para execução.

2.1.1- Peças desenhadas

2.1.2 - Levantamento topográfico, que serviu de base à elaboração do projeto;

2.1.3 -Descrição dos trabalhos preparatórios e acessórios;

2.1.4 - Lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e que constam do mapa de medições e do mapa de quantidades;

2.1.5 - Justificação da não inclusão dos elementos de solução da obra, previstos nas alíneas b) a e) do nº 5 do art.º 43º do CCP, na sua atual redação.

2.1.6 - Plano de Segurança e Saúde (em projeto), nos termos do Dec. – Lei nº 273/2003 de 29 de outubro;

2.1.7 - Memória descritiva

2.1.8 - Orçamento

2.1.9 - PPGRCd - Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição;

2.1.10 - Declaração do coordenador do projeto de execução justificativa do preço base proposto

2.2 – REVISÃO DO PROJETO

2.2.1 – Tendo em conta o valor do orçamento global do projeto que determina a fixação do preço base do procedimento o qual enquadra a obra, em classe inferior a 3 de alvará (€ 800 000,00) e tendo em conta que em termos de classificação a obra se enquadra na categoria II conforme definido na Portaria nº 255/2023 de 7 de agosto, o projeto de execução não foi objeto de prévia revisão.

3 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Com vista à eventual abertura do procedimento concursal informo:

3.1- DECISÃO DE CONTRATAR:

3.1.1 - O nº1 do art.º 266 da Constituição da República Portuguesa e o art.º 4º do Código do Procedimento Administrativo, referem que a administração pública visa a prossecução do interesse público, no respeito pelos interesses legalmente protegidos dos cidadãos;

3.1.2 – Do exposto, ficam demonstradas as razões de interesse público que motivam a execução desta obra pública, dando assim cumprimento ao previsto no nº 1 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante designado por CCP.

3.2 – PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO

3.2.1- O preço base do procedimento foi fundamentado pelos técnicos competentes afetos à elaboração do projeto, tendo sido emitida pelo Coordenador do Projeto de Execução uma "Declaração Justificativa do preço base, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 47º do CCP, o qual importa no valor de € 271 656,90 e € 251 070,90, respetivamente para os Lote 1 e Lote 2.

3.2.2 – Do exposto, proponho que seja fixado o preço base do procedimento em € 271 656,90 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos) para o Lote 1 e 251 070,90 (duzentos e cinquenta e um mil, setenta euros e noventa cêntimos) para o Lote 2, valores estes que constituem o montante máximo que a entidade adjudicante (Município de Almeida - Câmara Municipal) se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do nº 1 do art.º 47º do CCP.

3.3 ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.1 – Face ao valor do preço base deste procedimento € 271 656,90 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos) e 251 070,90 (duzentos e cinquenta e um mil, setenta euros e noventa cêntimos), respetivamente para o Lote 1 e Lote 2, tem-se que o procedimento a realizar é por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do estabelecido na alínea b) do art.º 19º do CCP.

3.4 PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO

3.4.1- Em conformidade com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do art.º 40º, do CCP, as peças do procedimento, no caso de concurso público são o anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos.

3.4.2 – Com vista à eventual aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, encontram-se os referidos documentos, em anexo.

X
baile G.

3.5 PROPÕE-SE PARA APROVAÇÃO.

3.5.1 – Proponho que seja aprovado o preço base do procedimento, no valor de € 271 656,90 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos) e 251 070,90 (duzentos e cinquenta e um mil e setenta euros e noventa cêntimos), respetivamente para o Lote 1 e Lote 2, valores estes que constituem o montante máximo que a entidade adjudicante (Município de Almeida- Câmara Municipal) se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do nº 1 do art.º 47º do CCP.

3.5.2 - Propõe-se a fixação do prazo de execução em 120 dias;

3.5.3 – Propõe-se a aprovação do critério de adjudicação na opção “Proposta economicamente mais vantajosa” através da modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 74º do CCP;

3.5.4 – Propõe-se a aprovação do valor da caução que o adjudicatário terá de constituir, conforme previsto na cláusula 21.1 do Programa do Procedimento, no valor de 5% do preço contratual;

3.5.5 – Propõe-se a nomeação dos membros do Júri nos termos do nº1 do art.º 67º do CCP, na sua redação atual, propondo que para a constituição do Júri do procedimento sejam nomeados os membros efetivos do Júri do Procedimento, Dr. José Luís da Conceição Quelho (Presidente do Júri) ; Arq. Luís Filipe Monteiro Martins , que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento, nas suas faltas e impedimentos e Engº Civil, Maria da Conceição Pires Figueiredo sendo membros suplentes do Júri do Procedimento a Engº Técnica Civil Diana do Nascimento Alverca e Dra. Joana Maria Pala Mendes.

3.5.6 - Proponho que ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 69º do CCP seja concedido ao Júri do Procedimento poderes para:

- Prestação dos esclarecimentos previsto no art.º 50º do CCP.
- Comunicação dos atos inerentes à apresentação de erros e omissões.

3.5.7 – Propõe-se, nos termos do nº1 do art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos que seja nomeado como gestora do contrato a Engº Civil, Maria da Conceição Pires Figueiredo, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato;

3.5.8 – Propõe-se a aprovação do critério de desempate para valores de propostas iguais sendo o critério de desempate obtido considerando, para o efeito, o valor mais baixo do capítulo mais relevante do mapa de quantidades;

3.5.9 – Propõe-se a aprovação das peças do procedimento, Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos;

3.5.10 - Considerando que o valor do orçamento do projeto que constitui o preço base, é de € 271 656,90 e € 251 070,90, e que a presente intervenção está prevista nas rubricas do

X
Manel

orçamento 03010703030807 e 03010703030876, respetivamente para o Lote 1 e Lote 2, bem como nas grandes opções do Plano estando dotada para o ano económico de 2025 com a verba de € 290 477,50 e € 267 527,50, respetivamente para o Lote 1 e Lote 2, perfazendo um valor que supera o orçamento de cada um dos projetos (Lote 1 e Lote 2), acrescido de IVA à taxa de 6%, propõe-se a aprovação do cabimento no valor de € 287 956,31 e € 266 135,15, respetivamente para o Lote 1 e Lote 2, (IVA incluído).

3.5.11 - Do exposto, considerando a necessidade da intervenção aqui referida propõe-se a abertura de procedimento concursal por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do estabelecido na alínea b) do art.º 19º do CCP.

Em anexo para cada um dos Lotes:

- Projeto de execução;
- Orçamento;
- Declaração emitida pelo coordenador do projeto em relação à definição do preço base;
- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos.”

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 09 de julho de 2025, bem como todos os documentos integrantes do procedimento em causa, designados na informação CF-18/2025 de 08 de julho de 2025, adjuntos ao Despacho, e os quais instruem o processo da empreitada "Lote 1 - Beneficiação da Estrada entre Malhada Sorda/ Limite do Concelho de Almeida e Lote 2 - Beneficiação da Estrada entre Porto de Ovelha/ Jardo", designadamente:

1. Aprovar a justificação do interesse público da obra;
2. Aprovar o Projeto de Execução;
3. Considerando a necessidade de intervenção proposta para "Lote 1 - Beneficiação da Estrada entre Malhada Sorda / Limite do Concelho de Almeida e Lote 2 – Beneficiação da Estrada entre Porto de Ovelha / Jardo";
4. Considerando que o valor do orçamento do projeto, que constitui o preço base, é de € 271 656,90 e € 251 070,90, respetivamente para o Lote 1 e Lote 2;
5. Considerando que o orçamento da despesa e da receita para o corrente ano de 2025, integra uma rúbrica própria, assinalada no ponto 3.5.10, da informação e devidamente dotada para o ano económico em curso com a verba de € 290 477,50 e € 267 527,50, respetivamente para o Lote 1 e Lote 2;
6. Aprovar o cabimento no valor de € 287 956,31 e € 266 135,15, respetivamente para o Lote 1 e Lote 2;

7. Do referido e em conformidade com o estipulado na alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, abrir-se procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;

8. Aprovar as peças do procedimento relativas ao Programa do Procedimento e caderno de encargos;

9. Nomear como Gestora do contrato a Engª Civil Maria da Conceição Pires Figueiredo;

10. Nos termos do nº1 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, nomear os membros efetivos do Júri do Procedimento, Dr. José Luís da Conceição Quelho (Presidente do Júri) ; Arq. Luís Filipe Monteiro Martins , que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento, nas suas faltas e impedimentos e a Engª Civil, Maria da Conceição Pires Figueiredo sendo membros suplentes do Júri do Procedimento a Engª Técnica Civil Diana do Nascimento Alverca e Drª Joana Maria Pala Mendes, e conceder poderes ao Júri, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 69º do CCP ,para:

a. Prestação dos esclarecimentos previsto no art.º 50º do CCP.

b. Comunicação dos atos inerentes à apresentação de erros e omissões.

20. Despacho de 10 de julho de 2025 relativo a Relatório Final de Análise de Propostas da Empreitada "Recuperação da Muralha de Castelo Mendo - Portas (Lote 3)" - Apreciação e Ratificação;

Sobre o assunto em epígrafe, deu nota o Senhor Presidente que as empreitadas estão no limite do Tribunal de Contas, trabalhando como se tivessem de entregar no Tribunal, uma vez que é por lotes, estão para aprovar os restantes e o troço da Muralha que caiu.

Considerando o RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (Artigo 148º, do Dec. Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L nº 111-B/2017 de 31 de agosto, respetivas alterações e demais legislações aplicáveis), ora se transcreve a respetiva informação:

"Concurso Público: "RECUPERAÇÃO DA MURALHA DE CASTELO MENDO - PORTAS (LOTE 3)"

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Almeida, Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento, constituído de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP.

De acordo com o estipulado no artigo 147º do CCP, o júri do procedimento procedeu à AUDIÊNCIA PRÉVIA ESCRITA DOS CONCORRENTES, tendo concedido o prazo mínimo de 5 dias, ou seja, até às 09:00h do dia 26/06/2025, para que estes se pronunciassem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Durante o prazo concedido, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação.

Face ao exposto, o Júri mantém a ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar de Análise de Propostas, que se anexa, não tendo, por isso, efetuado qualquer modificação ao teor e às conclusões do referido Relatório.

Assim sendo, a presente aquisição encontra-se em condições de ser adjudicada à firma Cacao Civil Engineering, Lda., com valor total de 687 000,00 € (seiscentos e oitenta e sete mil euros), não incluído o imposto sobre o valor acrescentado, com prazo de execução de 210 dias.

Em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 98º do CCP, deve ser aprovada a minuta do contrato, em anexo, devendo o adjudicatário ser notificado para que se pronuncie sobre a mesma, conforme previsto no artigo 100º do CCP.

Após adjudicação, em conformidade com o determinado no artigo 77º do CCP, a firma indicada deverá ser notificada da prestação da caução no valor de 34.350,00€ e apresentação dos documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81º, do CCP e da cláusula 17º do Programa de Procedimentos. Igualmente, deverá proceder-se à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes.

EM ANEXO:

1. Relatório Preliminar de Análise de Propostas;
2. Proposta;
3. Minuta do contrato.

Apreciado o assunto, considerando o teor do Relatório Final de Análise de Propostas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho de Senhor Vice-Presidente, datado de 10 de julho de 2025, bem como todos os documentos integrantes do procedimento em causa, adjuntos ao Despacho, e os quais instruem o processo da empreitada "Recuperação da Muralha de Castelo Mendo - Portas (Lote 3)", designadamente:

1. De acordo com o Relatório Final de Análise de Propostas, adjudicar a empreitada "RECUPERAÇÃO DA MURALHA DE CASTELO MENDO - PORTAS (LOTE 3)", com valor total de 687 000,00 € (seiscentos e oitenta e sete mil euros), não incluído o imposto sobre o valor acrescentado, com prazo de execução de 210 dias.
2. Proceder à notificação da decisão de adjudicação à firma Cacao Civil Engineering, Lda., concedendo-se o prazo de 10 dias para apresentação dos documentos de habilitação exigidos. Igualmente proceder à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes;
3. O empreiteiro deverá ser notificado para apresentar caução no valor de 34.350,00€.
4. Em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 98º do CCP, aprovar a minuta do contrato, em anexo, devendo o adjudicatário ser notificado para que se pronuncie sobre a mesma, conforme previsto no artigo 100º do CCP.

X
Ano

21. Despacho de 30 de julho de 2025 relativo a Projeto de Decisão de Adjudicação da Empreitada "Reconstrução de um troço da Muralha de Castelo Mendo" - Apreciação e Ratificação;

O Presidente da Câmara submeteu o Projeto de Decisão de Adjudicação da Empreitada "Reconstrução de um troço da Muralha de Castelo Mendo" a apreciação e votação da Câmara Municipal, cuja informação ora se transcreve:

"PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (artigo 125º do CCP)"

1. *O anúncio do concurso foi publicado na II Série do Diário da República de 11/07/2025, sendo o prazo para a apresentação das propostas de 18 dias.*

2. *Concorrentes que apresentaram proposta:*

- *Irmãos J. Santos, Lda.*

3. *Tendo sido apresentada uma única proposta e de acordo com o artigo 125º conjugado com nº 4 do artigo 67º do CCP não há lugar a audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, competindo aos serviços da entidade adjudicante submeter o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.*

4. *Não houve pedidos de esclarecimentos nem retificações às peças do procedimento.*

5. *Não houve lugar a negociação.*

6. *Uma vez analisada a proposta, constata-se que:*

a) *Deu entrada na Câmara, através plataforma eletrónica, no dia 28/07/2025, ou seja, dentro do prazo definido para apresentação de propostas cuja data limite era até às 09h00 do dia 29/07/2025;*

b) *Apresenta os documentos exigidos no convite, relativos à instrução da proposta;*

c) *Apresenta uma proposta no valor de 269.308,24€ (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oito euros e vinte e quatro céntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, estando o referido valor enquadrado no limite máximo de preço que a entidade adjudicante (Município de Almeida – Câmara Municipal) se dispõe a pagar e cujo preço base é de 276.585,50€ (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta céntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto no Programa de Procedimento.*

7. *No caso em apreço, não há lugar à audiência prévia, nos termos do estipulado no artigo 125º do CCP.*

8. *Critério de adjudicação – A adjudicação será feita de acordo com o critério, "Economicamente mais vantajoso" nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 74º, ou seja,*

Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

9. Face ao referido, estão reunidas as condições para que a presente empreitada "Reconstrução de um troço da Muralha de Castelo Mendo", seja adjudicada à firma Irmãos J. Santos, Lda., pelo valor de 269.308,24€ (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oito euros e vinte e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo contratual de 210 dias.

10. O empreiteiro deverá ser notificado para apresentar caução no valor de 13.465,42€.

11. Em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 98º do CCP, deve ser aprovada a minuta do contrato, em anexo, devendo o adjudicatário ser notificado para que se pronuncie sobre a mesma, conforme previsto no artigo 100º do CCP."

Apreciado o assunto, considerando o teor do Projeto de Decisão de Adjudicação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de julho de 2025, e deliberar aprovar, por unanimidade, todos os documentos integrantes do procedimento em causa, adjuntos ao Despacho, e os quais instruem o processo da empreitada "Reconstrução de um troço da Muralha de Castelo Mendo", designadamente, ora se transcreve:

"1. De acordo com o "Projeto de Decisão de Adjudicação", deliberar a adjudicação da empreitada "Reconstrução de um troço da Muralha de Castelo Mendo", pelo valor de 269.308,24€ (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oito euros e vinte e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo contratual de 210 dias, à firma Irmãos J. Santos, Lda.

2. Em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 98º do CCP, aprovar a minuta do contrato, em anexo, devendo o adjudicatário ser notificado para que se pronuncie sobre a mesma, conforme previsto no artigo 100º do CCP;

3. Deliberar que o adjudicatário seja notificado para apresentar a caução no valor de 13.465,42€ e os documentos de habilitação no prazo de 10 dias;

4. Tendo sido apresentada uma única proposta e de acordo com o artigo 125º conjugado com nº 4 do artigo 67º do CCP não há lugar a audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, competindo aos serviços da entidade adjudicante submeter o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, dispensando assim o júri do procedimento."

DIREITO DE PREFERÊNCIA

22. Anúncio 124849/2025: Santo Cristo, Freineda - Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara referiu que dada a sua localização, desconhece o motivo deste anúncio ser remetido para o Direito de Preferência. A Informação do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 124849/2025, datado de 16 de julho de 2025, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, informa que Orlando Dias da Fonseca Teles, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sítio em Santo Cristo, freguesia de Freineda, com uma área de implantação de 99,00m² (inscrito na matriz predial sob o artigo número 116 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o número 359), pretende vender o referido prédio urbano.

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal de Almeida pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, se o prédio urbano em causa se situar em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536 de 22 de março de 1938. Verificou-se, no entanto, que o prédio urbano em questão, da freguesia de Freineda, não integra bens classificados ou em vias de classificação, nem está situado em qualquer zona de proteção, pelo que não há lugar, por parte desta Câmara Municipal, ao exercício do direito legal de preferência, previsto no Diploma legal supramencionado.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto em epígrafe e concordando com o teor da informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência referente à transmissão do imóvel em apreço.

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

23. Lista de Utentes Beneficiários de Operação a Cataratas (25 de junho), no âmbito de Protocolo entre Município de Almeida e Fundação Álvaro de Carvalho - Para Conhecimento;

No âmbito do Protocolo celebrado com a Fundação Álvaro de Carvalho e tendo como referência os critérios sociais aprovados em Reunião de Câmara de dia 05 de maio de 2022, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a nova listagem de 14 beneficiários de operação a Cataratas do Centro de Saúde de Almeida, cujo procedimento cirúrgico aconteceu no passado dia 27 de junho.

A Vereadora Nazaré Ribeiro deu nota que ainda estão cerca de quarenta pessoas em lista de espera para realizar a operação pela primeira vez.

X
Lançamento

O Executivo Municipal tomou conhecimento da Informação, confirmado a listagem e determinando o pagamento, de acordo com o estabelecido em Protocolo.

24. Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho entre Gabinete de Desporto do Município de Almeida e Agrupamento de Escolas de Almeida- Curso Profissional de Técnico de Desporto - Apreciação e Votação;

O Presidente colocou em apreciação, o Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Gabinete de Desporto do Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida, e que visa estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, visando a organização e promoção de uma Formação em Contexto de Trabalho, a desenvolver por três formandos do Curso profissional de Desporto, lecionado na EB2 3/S Dr. Casimiro Matias.

Colocado a votação, foi deliberado pela Câmara Municipal, acolher o teor do documento e aprovar o Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Gabinete de Desporto do Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Desporto.

25. Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho entre Picadeiro d 'El Rey do Município de Almeida e Agrupamento de Escolas de Almeida- Curso Profissional de Técnico de Desporto - Apreciação e Votação;

O Presidente colocou em apreciação, o Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Picadeiro D'El Rey do Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida, e que visa estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, visando a organização e promoção de uma Formação em Contexto de Trabalho, a desenvolver por dois formandos do Curso profissional de Desporto, lecionado na EB2 3/S Dr. Casimiro Matias.

Colocado a votação, foi deliberado pela Câmara Municipal, acolher o teor do documento e aprovar o Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Gabinete de Desporto do Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Desporto.

26. Plano Municipal de Transporte Escolar Ano Letivo 2025/2026 - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano Municipal de Transporte Escolar 2025/2026, cuja implementação visa “*assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação, potenciando mecanismos de coesão social e estratégias facilitadoras entre a vida familiar e profissional*”, explicando que houve necessidade de produzir uma alteração ao Plano, por consequência de um ligeiro aumento do número de alunos inscritos da zona da Freineda.

X
breti

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2025/2026, em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea gg), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em conjugação com o Decreto Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro e Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro.

27. Comunicado Ação Social Escolar de 30 de julho de 2025– Apoio à Aquisição de Cadernos de Apoio Pedagógico para o Ano letivo 2025/2026 – Para Conhecimento;

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Comunicado exarado a 30 de julho onde se pode ler:

"A Câmara Municipal de Almeida, no âmbito dos seus Programas de Ação Social Escolar, tem implementadas várias medidas de apoio às famílias, que vão além das competências que lhe estão legalmente atribuídas. Nesta linha de continuidade e atento à atual conjuntura económica e social, o Executivo Municipal apoia, de forma generalizada, a aquisição de cadernos de apoio pedagógico, para todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Almeida, no ano letivo 2025/2026.

Para efeitos de atribuição do apoio financeiro deverão entregar nos serviços administrativos das Escolas de Almeida ou de Vilar Formoso a seguinte informação:

- Documentos comprovativos da despesa (faturas/recibos), única e exclusivamente referente aos cadernos de atividades;*
- Nome do aluno e ano de escolaridade que frequenta;*
- Nome, número de contribuinte, morada e contato telefónico do Encarregado de Educação;*
- IBAN (International Bank Account Number)."*

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

28. Centro de Assistência Social Infantil (CASI) - Tomada de posição do Município sobre o ponto 4 do artigo 31.º dos Estatutos - Apreciação e Votação;

O Presidente explicou que a Associação Centro de Assistência Social de Vilar Formoso, ora em diante designado CASI, remeteu à Câmara Municipal os Estatutos da Associação para que o órgão se pronunciasse sobre o estatuído no ponto 4 do artigo 31.º que preceitua que *"Os bens móveis e imóveis da Associação devem reverter a favor do Município de Almeida para Fins Solidários ou a favor de outra IPSS do Concelho, a nomear pelo Município."*

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não apresentar objeções ao regulamentado no ponto 4 do artigo 31.º dos Estatutos do CASI e determinar comunicar à Associação a tomada de posição do Município.

DIVISÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E DOCUMENTAL

29. Proposta de Estatutos da Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia (AFAR) – Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara referiu que não tem a certeza se será esta a versão final dos estatutos, muito embora o Município de Valença já os tenha submetido aos seus órgãos deliberativos e tenha aprovado o documento conforme o texto apresentado. Apesar de o próprio Presidente e os Vereadores reconhecerem que o documento ainda apresenta algumas lacunas, propôs que o Executivo aprovasse o documento para que o procedimento prosseguisse os seus devidos trâmites.

O Vereador Alexandre Gonçalves sugeriu que se fizesse o levantamento das questões que não estão claras ou que ainda estão com dúvidas jurídicas e que se aprovasse o documento mediante a confirmação de que os pontos assinalados fossem corrigidos. O Presidente referiu que os estatutos pressupõem o registo da Associação pelo que propôs aprovar-se o documento, ressalvando a produção dessas correções antes da aprovação da versão final. Mais disse, que se iria solicitar ao Município de Valença a certidão da ata relativa ao assunto em apreço.

A Vereadora Catarina Vilhena reforçou a importância de ficar bem claro que se aprova o documento mediante a confirmação de que os Estatutos irão mesmo ser revistos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão inicial dos Estatutos da Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia, mediante a confirmação de que será objeto de revisão antes da apresentação da versão final e determinar, solicitar ao Município de Valença a certidão da ata relativa ao assunto em apreço.

DIVISÃO DE AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL

30. Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Almeida – Apreciação e Votação;

O Presidente colocou a apreciação, o Projeto do Regulamento do Cemitério Municipal de Almeida, referindo que em consequência de alterações à lei em vigência, a Divisão de Ambiente e Proteção Civil procedeu a uma revisão geral do anterior Regulamento Municipal, elaborando um novo Regulamento, com o objetivo de revogar o que está em vigor.

A Vereadora Catarina Vilhena referiu que dado terem acontecido algumas confusões no âmbito do regulamento em vigor, fica agradada com esta nova proposta.

Intervém a Engenheira Lénia Fortunato, Chefe da Divisão, explicando que a necessidade de revisão e consequente apresentação de uma nova proposta surgiu, não só pela introdução da nova Lei, como também para se poder corrigir e/ou alterar alguns artigos, simplificando alguns processos.

Almeida

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Almeida, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o projeto a consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

31. Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – Apreciação e Votação;

O Presidente colocou a apreciação, o Projeto do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, referindo que foi produzido no âmbito da parceria do Município com a Associação de Municípios da Cova da Beira e se pretende que também integre um projeto de revisão global das taxas e licenças, para o próprio funcionamento.

Interveio a Engenheira Lénia Fortunato, Chefe da Divisão, para explicar que este Projeto de Regulamento visa regulamentar a gestão dos resíduos de construção e demolição, promovendo a prevenção, reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos de construção e demolição, sobretudo das pequenas obras.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o projeto a consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA

33. ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida – Apoio Financeiro para Dia do Agricultor – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, um ofício da ACRIALMEIDA, datado de 31 de julho de 2025, onde solicitam um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros) para participar nas despesas relativas à organização do Dia do Agricultor a realizar no dia 1 de setembro. Para além do subsídio, a Associação solicita também apoio logístico.

(Anote)

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio, no sentido dar nota de que se vai abster relativamente à atribuição daquele apoio, por considerar que aquele evento colide com uma realização tradicional que a Junta de Freguesia de Almeida organiza também nessa data. É sua opinião que colide naquilo que são as relações do tecido social e do tecido comunitário. Afirmou que até à data nunca tinha manifestado o seu desagrado e, embora considere que o evento seja importante, considera que não devia colidir com o evento organizado pela Junta de Freguesia.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou abster-se, igualmente.

O Presidente disse não perceber o porquê de o Vereador afirmar que os eventos colidiam, questionando se haviam dois passeios a cavalo. A Vereadora Catarina Vilhena respondeu que não há dois passeios, mas que há dois almoços, ao que o Presidente respondeu que tem de haver união das partes e se é isso que o Senhor Vereador quer que aconteça então têm de se dar passos nesse sentido. O Vereador retomou a palavra, para dizer que considera que não é uma questão de sobreposição de efeito, mas que há sobreposição de interesses.

Proposto a votação, foi aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, atribuir à ACRIALMEIDA o apoio logístico solicitado, mediante a disponibilidade de recursos humanos e materiais do Município, e um subsídio de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização do Dia do Agricultor.

34. VFormoso – Associação de Festas: Apoio Financeiro para Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz 2025 - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente uma mensagem de correio eletrónico da VFormoso – Associação de Festas, de Vilar Formoso, datada de 4 de agosto, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar as atividades coletivas e de diversão, bem como encerro a cavalo, garraiadas e largada de toiros, que a referida Associação realizará no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz 2025.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à VFormoso – Associação de Festas, um subsídio global de 6.000,00€ (seis mil euros) sendo que 3.000,00€ (três mil euros) se destinam a comparticipar as despesas inerentes à organização da Festa, 500,00€ (quinhentos euros) para a garraiada e 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para o encerro a cavalo.

35. Pagamento de Faturas – Apoio Financeiro a Estrela* - Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma informação da Assistente Técnica Ana Catarina Alves, onde é efetuada exposição mencionando que a entidade em apreço, Estrela*** referiu encontrar-se em dificuldades económicas, solicitando o pagamento das faturas sem as

(Assinatura)
custas processuais que lhe foram acrescidas. Mais informou que, analisada a conta corrente do contrato em apreço, e considerando o estabelecido pelo Regulamento de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida, remete o assunto a consideração superior, nos termos do artigo 95.º do referido Regulamento, em que é referido que, as dúvidas de interpretação e integração de lacunas que resultam do presente Regulamento serão decididas pelo órgão executivo da entidade gestora.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço, aprovando o pagamento das faturas de água n.º 25.020.2147 e 25.020/2657, em 6 (seis) prestações.

36. Comissão de Mordomos da Festa de Leomil 2025 – Apoio Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada pela Comissão de Mordomos da Festa de Leomil 2025, datada de 1 de agosto de 2025, onde a referida Comissão solicita apoio financeiro para a realização da Festa, a realizar nos dias 1, 2 e 3 de agosto.

Proposto a votação, foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir aos Mordomos da Festa de Leomil 2025, uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da festividade.

Mais se deliberou, por unanimidade, que a respetiva Comissão deverá apresentar documentação comprovativa de despesa.

37. Luís Pires dos Santos Unipessoal Lda. – Apoio Financeiro para Corrida de Toiros da Festa das Peñas 2025

Foi presente pelo Presidente da Câmara um requerimento de apoio financeiro de Luís Pires dos Santos Unipessoal Lda., através de email, enviado a 05 de agosto de 2025, a solicitar apoio para a realização da Corrida de Toiros denominada por “Corrida da Festa das Peñas”, a realizar dia 9 de agosto de 2025, na praça de touros da freguesia de Nave de Haver.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) a Luís Pires dos Santos Unipessoal Lda., destinado a comparticipar despesas relacionadas com a divulgação da “Corrida da Festa das Peñas”, mediante a apresentação de documentação comprovativa de despesas.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

X
Batalha

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação o Presidente deu a palavra ao público presente na sala, intervindo a Senhora Sónia Cunha, Presidente de Junta de Freguesia de Almeida.

No uso da palavra, afirmou que o que a trazia ali naquele dia estava relacionado com a reunião de Câmara de dia 03 de dezembro de 2024, na qual havia solicitado esclarecimentos em relação ao pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de Almeida para a aquisição de *tout-venant*, e que na altura não foi aprovado, tendo o Município, a meio do processo deixado de responder à Junta. Mais disse, que o pedido do *tout-venant* foi no âmbito da Delegação de Competências, baseado na cláusula 1, ponto a) que diz que se pode pedir apoio para calcetamento de ruas e passeios. Referiu que o Presidente, na altura, nessa reunião, no meio da resposta, referiu que os contratos administrativos são para realizar obras que são da competência da Câmara Municipal. Afirmou concordar, até que é alertada para o facto de o Município este ano ter assinado e aprovado um Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Freineda para beneficiação do chamado Caminho do Carril. Face ao exposto, refere ver uma dualidade de decisões pois o Caminho do Carril não é da competência da Câmara Municipal e o Presidente está a apoiar, gostando de obter um esclarecimento sobre “esta dualidade de critérios de não apoiar uns caminhos, dizendo que não é da competência da Câmara e depois para outra Junta de Freguesia apoia a compostura do caminho.”

A segunda questão relaciona-se com o facto de terem conhecimento de que houve uma visita relacionada com a candidatura de Almeida a Património da Humanidade, pretendendo saber qual foi o contexto da visita, se foi uma visita definitiva e se vão haver mais visitas.

O terceiro e último assunto prende-se com o Centro de Saúde. Afirmou que o Centro de Saúde assumiu um compromisso no dia 6 de junho de 2025 através de um comunicado, onde se comunicava que não haveria a consulta aberta durante a semana, mas que haveria durante os feriados e fins-de-semana, contudo, já falharam em alguns. Referiu, cita-se: “o que se está a passar neste momento, são utentes que, para além de se terem de dirigir a outros Centros de Saúde, que acontece em todo o País, não é só aqui, mas o problema é que está já a haver um efeito colateral, que eu já tenho ouvido relatos dos nossos utentes já estarem a ser maltratados noutras Centros de Saúde, inclusive de Pinhel, onde já se observa uma tentativa de recusa dos utentes porque já está a haver uma saturação do outro lado. Legalmente não podem recusar as consultas, mas as pessoas de Almeida já estão a ser ostracizadas por causa disso”. Concluiu, dizendo nada mais ter para expor.

(Assinatura)
lana

O Presidente, em esclarecimento do questionado pela Senhora Sónia Cunha, respondeu que, em relação à aquisição do *tout-venant* e sobre a realização das obras que são da competência e de utilização pública, não há incongruência alguma. Disse que o que foi solicitado à Junta de Freguesia de Almeida foi que definisse o orçamento em cada um dos caminhos para depois se fiscalizar. A Presidente da Junta afirmou que isso tinha sido respondido. O Presidente afirmou que não chegou nenhuma informação e deverá chegar aos Serviços Técnicos para depois se fazer o Protocolo, definindo se o trabalho é por administração direta, se vai contratar empreiteiro, definir as quantidades, os sítios de intervenção, com o perfil transversal a deixar concluído, para depois mensurar e fiscalizar. Acrescentou, que se tiverem as coisas bem definidas, têm o mesmo tratamento que têm os outros. A Presidente da Junta referiu: *"que essa resposta foi dada, mas não foi respondida e por isso vim a esta reunião."*

Em relação à candidatura a Património da Humanidade, afirmou ser verdade que foram visitados por um perito da UNESCO e que já aguardavam que isso viesse a acontecer. Esse perito fez a avaliação dos três sítios, e que agora se aguarda a decisão final com a expectativa de que o veredito seja favorável. Afirmou saber que estão a ser feitas avaliações por outros peritos que podem ou não ter visitado o território. Mais disse que essa visita foi um trabalho sem exposição e sem comunicação e que espera que os passos dados tenham sido frutíferos.

Em relação ao Centro de Saúde de Almeida há uma preocupação muito grande em relação ao que está a acontecer. Afirmou que o Centro de Saúde tem funcionado nos mesmos moldes estes últimos quatro anos, com muitas quebras, muitos fechos, muitas interrupções. Estão a trabalhar com quatro médicos, dos quais um é contratado e outro está a fazer a especialidade e vai ajudando no funcionamento do Centro de Saúde. Seriam necessários mais dois médicos de forma constante. Os médicos que a ULS tem contratado para vir fazer algumas falhas também não têm sido constantes, têm havido baixas, com isso resultando num défice para os utentes. Sobre a questão colocada pela Senhora Presidente de Junta, sugeriu fazer-se uma carta à Diretora do Centro de Saúde no sentido de alertar que os avisos deviam ser mais completos pois se fecham o Centro de Saúde deviam indicar qual era o Centro de Saúde de referência que os utentes se deviam deslocar e não colocar para se deslocarem aos concelhos vizinhos ou então, colocar-se a questão de se ir a Espanha, utilizando o Cartão Europeu de Saúde. Mais disse que esta situação não é de agora, tendo havido períodos, inclusive de grande afluência de população ao Concelho, como no Natal ou na altura do Cerco e também não haver médicos. A Presidente de Junta respondeu que sabe que esta situação não é de agora, mas que, antes havia consulta aberta todos os dias e agora, há um compromisso de só haver aos fins-de-semana e têm falhado.

Sem exposição de outros assuntos, respondidas as questões colocadas, e sem presença de outros intervenientes, o Presidente da Câmara deu por encerrado o Período de Intervenção dos Municípios.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes